



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º 026/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- Atestado Médico Drº Paulo Adriano Beserra Quidute CRM 13951
- Artigo 116, da Lei Municipal nº 322/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE MATERNIDADE, a servidora PATRICIA DO NASCIMENTO LEITE, Auxiliar de Serviços Gerais Mat. 102236, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Santa Terezinha (PE), em 01 de Janeiro do ano de 2021.


Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO